

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 02/2023 – GP	1

PORTARIA Nº 02/2023 – GP

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

O prefeito do município de Conceição do Lago-Açu, Senhor **DIVINO ALEXANDRE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decisão judicial

Ciente:

Resolve:

em: ____/____/____

Keila Rakel Morais de Alencar CPF nº 758.331.743-68

Art. 1º **REINTEGRAR**, em cumprimento da decisão judicial, dos autos do processo nº 0802352-69.2020.8.10.0024, Keila Rakel Morais de Alencar portadora do CPF nº 758.331.743-68, para exercer o cargo de professora neste município.

Art. 2º O servidor reintegrado deverá ser convocado imediatamente para apresentar a documentação exigida no edital do concurso público e entrar em exercício do cargo.

Art. 3º A presente portaria, tão logo publicada, deverá ser juntada aos autos do processo pela Procuradoria-Geral do município, dando-se ciência ao Poder Judiciário da decisão.

Art. 4º Esta portaria vigorará a partir da data da decisão judicial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu, em 10 de fevereiro de 2023

